

HOLDING DO ARAGUAIA S.A.
CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78
NIRE 35.300.457.099
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 26 de abril de 2022, às 18:00 horas, na sede social da Holding do Araguaia S.A. (“Companhia”), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31/32, sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404”), conforme alterada.

Mesa: Presidente: Alberto Luiz Lodi, e Secretário: Marcello Guidotti.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no jornal “Diário de Notícias”, nas edições do dia 15 de março de 2022 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a eleição de 2 (dois) novos membros suplentes para o conselho de administração da Companhia; e **(iv)** a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2022.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária e Ordinária aprovou:

Quanto ao item (i): observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Quanto ao item (ii): a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 13.657.625,29 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), somado ao prejuízo acumulado até o exercício de 2020, no valor de R\$ 4.042,05 (quatro mil e quarenta e dois reais e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 13.661.667,34 (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que será

registrado à conta de “Prejuízos Acumulados”, para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas;

Quanto ao item (iii): a eleição dos Srs. **RODRIGO JOSE DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG No. 24.799.096-6, SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o No. 289.381.938-96, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como membro suplente dos Srs. Alberto Luiz Lodi, Rui Juarez Klein e Marcello Guidotti; e **DANI AJBESZYC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/ME nº 250.951.278-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro suplente dos Srs. Mauro Oliveira Dias e Danilo de Matos Marcondes. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse do cargo para os quais foram eleitos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observadas as respectivas declarações, para todos os fins de direito, de não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil.

Ato contínuo, consolidar a composição do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado até 06 de agosto de 2023, conforme se segue: Srs. **(a) MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, **(b) ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 666.535.766-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, **(c) RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG No. 106.416.777-6 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o No. 938.683.830-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, **(d) MAURO OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG No. 28.855.146-8 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o No. 820.424.547-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e **(e) DANILLO DE MATOS MARCONDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG No. 29.557.015-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 218.775.068-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado

de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membros efetivos do Conselho de Administração; e

Os Srs. **(f) RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG No. 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o No. 289.381.938-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, como membro suplente dos Srs. Alberto Luiz Lodi, Rui Juarez Klein e Marcello Guidotti; e **(g) DANI AJBESZYC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/ME nº 250.951.278-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro suplente dos Srs. Mauro Oliveira Dias e Danilo de Matos Marcondes.

Quanto ao item (iv): a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de até R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais).

O acionista autorizou os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 26 de abril de 2022. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles) e GLP X Participações S.A. (representada por Mauro Oliveira Dias e Danilo de Matos Marcondes).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário